DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 37/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Sonia Mara da Silva	Matrícula: 2377 / 1
E-mail: compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br	Telefone: (47) 3547-0483

1. Objeto:

Aquisição e instalação de abrigos de ponto de ônibus (pontos de embarque e desembarque) destinados à adequação e reestruturação dos espaços físicos das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC, conforme especificações técnicas, quantitativos constantes no Edital.

2. Justificativa da necessidade:

A aquisição e instalação de abrigos de ponto de ônibus destinados à adequação e reestruturação dos espaços físicos no entorno das unidades de ensino da rede municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC, faz-se necessária para garantir a oferta de ambientes educacionais seguros, funcionais e acolhedores, que assegurem condições adequadas de espera, proteção contra intempéries climáticas e conforto para alunos, professores, servidores e comunidade escolar como um todo, especialmente nos períodos de maior movimentação nos horários de entrada e saída das aulas.

Considerando a importância da valorização do ambiente escolar como espaço de aprendizado, desenvolvimento e convivência, bem como da proteção e bem-estar dos usuários do transporte escolar, torna-se indispensável a disponibilização de abrigos que atendam aos mais rigorosos padrões de qualidade, durabilidade, segurança estrutural e adequação técnica. Nesse contexto, os abrigos de ponto de ônibus proporcionam espaços de espera racionalizados, contemplando cobertura contra sol e chuva, bancos para descanso, sinalização adequada e proteção contra ventos laterais, contribuindo para a segurança viária, a organização dos fluxos de estudantes, a prevenção de acidentes no entorno escolar e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de ensino, além de promover a padronização estética e funcional dos pontos de embarque e desembarque nas unidades escolares.

Ademais, a contratação atende às exigências legais e normativas vigentes, incluindo os princípios de acessibilidade previstos na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na NBR 9050, bem como as diretrizes de segurança viária estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e as normas municipais de posturas e urbanismo, devendo a instalação dos abrigos observar a otimização dos espaços físicos disponíveis no entorno escolar, o respeito aos recuos exigidos, a integração com o sistema viário local e o aproveitamento racional da infraestrutura já existente nas vias públicas adjacentes às unidades de ensino, considerando ainda critérios de visibilidade, sinalização noturna e resistência a cargas de vento e intempéries.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar que todas as unidades de ensino da rede municipal disponham de pontos de ônibus planejados, organizados, seguros e em conformidade com a legislação aplicável, minimizando riscos de acidentes no trânsito e no entorno escolar, prevenindo doenças e desconfortos relacionados à exposição prolongada a condições climáticas adversas, promovendo a eficiência do transporte escolar e garantindo ambientes educacionais dignos, acolhedores e motivadores para toda a comunidade escolar do Município de Braço do Trombudo/SC.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1	Estrutura em tubos de aço galvanizado com diâmetros de 4" e 2", espessura de parede de 2,65 mm, com aletas de reforço em chapa de aço galvanizado de 3/16", garantindo rigidez estrutural e resistência a cargas de vento e impacto. Fechamento lateral em tubo retangular 70 x 30 mm, parede de 2,65 mm, em aço galvanizado, associado a chapa de fechamento em aço galvanizado com espessura de 1,50 mm, com fechamento nos dois lados, proporcionando proteção contra ventos laterais, chuva e poeira. Cobertura em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,50 mm, do tipo lambrada, com inclinação adequada para escoamento de águas pluviais e sistema de calhas e condutores quando necessário. Pintura eletrostática a pó com cura em estufa na cor branca, com aplicação de brasão institucional. Nos fechamentos laterais, aplicação de brasão institucional e, na parte traseira, somente a escrita "Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo". Bancos para espera com estrutura de suporte em tubo de aço galvanizado 30 x 30 mm, parede de 2 mm, e assento em madeira Cedrinho tratado, nas dimensões de 40 x 300 x 2725 mm (espessura x largura x comprimento), devidamente tratada, lixada e envernizada ou com acabamento em verniz marítimo. Toda a estrutura metálica com tratamento galvanizado completo e pintura eletrostática a pó com cura em estufa, na cor branca, conforme especificado. Fixação da estrutura deve ser feita em bloco de concreto armado nas dimensões de 40 x 40 x 60 cm. Sinalização noturna com elementos refletivos, e placa de identificação do ponto com o nome da unidade escolar atendida em material resistente. Ferragens e acessórios de primeira linha com acabamento anticorrosivo. Variação admitida de até 5% para mais ou para menos nas dimensões, espessuras e medidas especificadas, desde que não comprometa a funcionalidade, segurança, estabilidade estrutural e durabilidade, não altere o padrão estético e as cores institucionais, e seja aprovada pela Administração.	Und	20	R$ 9.959,44	R$ R$ 199.188,80

					

4. Grau de prioridade da compra:

Alta.

5. Estimativa de valor:

R$ 199.188,80 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

6. Prazo de entrega/ execução:

O prazo estimado para o fornecimento é de 30 (trinta) dias corridos para entrega e instalação, contados da emissão da Ordem de Serviço.

7. Local e horário da entrega/execução:

Das 08 horas às 12 horas, das 13 horas às 17 horas.

a) Centro de Educação Infantil Emília Rinnert
Endereço: Bruno Plaster, nº 155 - Bairro Centro / Complemento: Km 20, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.
b) Centro de Educação Infantil Edson Arndt
Endereço: Leôncio Machado, nº 175 - Bairro Serril / Complemento: Serril, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.
c) Escola Básica Adriano Mosimann
Endereço: Leôncio Machado, nº 179 - Bairro Serril / Complemento: Serril, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.
d) Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 15
Endereço: Rod. SC 426, nº 29 - Bairro KM 15 / Complemento: Km 15, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.
e) Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 20
Endereço: Bruno Plaster, nº 225 - Bairro Centro / Complemento: Km 20, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.
f) Centro de Educação Infantil Tecla Georg
Endereço: Rod. SC 426 – S/N - Bairro Km 15 / Complemento: Km 15, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.
g) Centro de Educação Infantil Tia Edith
Endereço: Avenida Erica Hansen Joenck, nº 138 - Bairro Centro / Complemento: Centro, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.
h) Demais pontos a definir pela secretaria.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Educação
82- RECURSO 2.710.3210.000005

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será a Sra. Taissa Rubia Hoeltgebaum.
O responsável pela pesquisa de preços será a Sra. Larissa Santana Sell.
O fiscal responsável e responsável pela liquidação da despesa na Secretaria Municipal de Educação é a Sra. Sonia Mara da Silva.

Braço do Trombudo (SC), 23 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 23/09/2026 14:31:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação